



Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

OAB SP: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - Ofício GPC nº 172/2023 - Moção de Repúdio nº 02/2023.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA** <presidencia@oabsp.org.br>

31 de maio de 2023 às 11:48

Para: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Cc: GABINETE DA PRESIDÊNCIA <presidencia@oabsp.org.br>, Maria Luiza da Silva <msilva@oabsp.org.br>



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/06/2023
Presidente

São Paulo, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Antônio Reginaldo Firmino

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos e agradecimento, registramos o recebimento da Moção nº 2/2023 dessa Casa Legislativa, em repúdio à aprovação ao Projeto de Lei nº 752/2021.

Renovam-se no ensejo as nossas expressões de apreço.

Patricia Vanzolini
Presidente

Atenciosamente,
Maria Luiza

**Gabinete da Presidência**

presidencia@oabsp.org.br

(11) 3291-4852/4853

oabsp.org.br



Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, para uso único e exclusivo de seu destinatário, consubstanciando uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, se não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, nos informe o mais rapidamente possível e em seguida apague-a. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).